



ENC: Esclarecimentos - concorrência eletrônica nº 01/2024

De Comissão Licitação <comissao.licitacao@sihs.ba.gov.br>

Data Ter, 22/04/2025 10:42

Para Heloisa Hey Ferro <heloisa.ferro@engecorps.com.br>

Prezados,

referente ao pedido de esclarecimentos da empresa ENGECORPS, segue respostas.

Esclarecimento 1

O “QUADRO 02– Equipe chave/ Equipe complementar/apoio” do “ANEXO 1 A” apresenta a equipe chave e a equipe complementar a ser apresentada na proposta técnica. Neste quadro, a Equipe Chave é composta por cinco profissionais: Coordenador Geral, Coordenador Adjunto, Engenheiro de Projetos: Sanitarista ou Sanitarista e Ambiental, Engenheiro de Projetos: Hidráulico, Engenheiro de Projetos: Hidrólogo.

Já no “QUADRO 05 – Equipe Chave”, são pontuados apenas quatro profissionais: Coordenador Geral, Coordenador Adjunto, Engenheiro de Projetos: Sanitarista ou Ambiental ou Civil, Engenheiro de Projetos: Hidrólogo. Neste quadro, falta o Engenheiro de Projetos: Hidráulico.

Uma vez que o “Engenheiro de Projetos: Hidráulico” é essencial para o desenvolvimento dos trabalhos, entendemos que devem ser inseridas no “QUADRO 05 – Equipe Chave” as linhas relativas ao “Engenheiro de Projetos: Hidráulico”. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Informamos que, para fins de pontuação na avaliação da Proposta Técnica, deve-se considerar exclusivamente a composição da Equipe Chave conforme apresentada no **QUADRO 05 – Equipe Chave**. Este quadro define os profissionais que serão pontuados no julgamento. Portanto, mesmo que o profissional “Engenheiro de Projetos: Hidráulico” conste no **QUADRO 02**, sua inclusão no **QUADRO 05** não está prevista, e, conseqüentemente, ele não será pontuado. Assim, o entendimento apresentado não procede.

Esclarecimento 2

Caso o primeiro entendimento esteja correto, solicitamos esclarecer a redistribuição da pontuação do “QUADRO 05 – Equipe Chave”.

Resposta: Vide esclarecimento 01.

Esclarecimento 3

O “QUADRO 02– Equipe chave/ Equipe complementar/apoio” do “ANEXO 1 A” apresenta a equipe chave e a equipe complementar a ser apresentada na proposta técnica. Neste quadro, a Equipe Chave é composta por cinco profissionais: Coordenador Geral, Coordenador Adjunto, Engenheiro de Projetos: Sanitarista ou Sanitarista e Ambiental, Engenheiro de Projetos: Hidráulico, Engenheiro de Projetos: Hidrólogo.

Já no “QUADRO 05 – Equipe Chave” do “ANEXO 1 A”, são pontuados apenas quatro profissionais: Coordenador Geral, Coordenador Adjunto, Engenheiro de Projetos: Sanitarista ou Ambiental ou Civil, Engenheiro de Projetos: Hidrólogo. Neste quadro, falta o Engenheiro de Projetos: Hidráulico. Entendemos que houve um erro de digitação e que, no “QUADRO 02– Equipe chave/ Equipe complementar/apoio”, a nomenclatura do “Engenheiro de Projetos: Sanitarista ou Sanitarista e Ambiental” deve ser corrigido para “Engenheiro de Projetos: Sanitarista ou Ambiental ou Civil” como consta no “QUADRO 05 – Equipe Chave”. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Trata-se de erro material identificado no “QUADRO 02 – Equipe chave / Equipe complementar / apoio” do ANEXO 1 A, onde consta, incorretamente, a nomenclatura “Engenheiro de Projetos: Sanitarista ou Sanitarista e Ambiental”. A designação correta do profissional, conforme disposto no “QUADRO 05 – Equipe Chave”, é “Engenheiro de Projetos: Sanitarista ou Ambiental ou Civil”, sendo este o critério válido para a composição e pontuação da equipe técnica.

A inconsistência será tratada como erro material, sem impacto na interpretação dos critérios de julgamento técnico, os quais permanecem regidos pelas disposições do Quadro 05.

Esclarecimento 4

O QUADRO 05 do “ANEXO 1 A” não apresenta a pontuação a ser atribuída a equipe complementar. Sendo assim, entendemos que a equipe complementar não será pontuada. Portanto, não há necessidade de apresentação de Atestado e/ou CAT para a equipe complementar, sendo suficiente para estes a apresentação de currículo e declaração de anuência em participar. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Embora a equipe complementar não receba pontuação, sua apresentação continua obrigatória, conforme previsto no edital. Portanto, a equipe complementar deverá cumprir a documentação exigida, a fim de assegurar a boa eficiência do projeto.

Esclarecimento 5

O “QUADRO 02– Equipe chave/ Equipe complementar/apoio” do “ANEXO 1 A” e o texto subsequente mostram que devem ser apresentados currículos e declarações para todos os profissionais relacionados. Entendemos que os profissionais: Projetista/Cadista, Desenhista/Cadista, Técnico de Campo, Técnico de Solos, Topógrafo e Auxiliar não precisam ser nomeados, sendo suficiente, nesta fase de proposta, apenas a informação de que serão indicados pela contratada no momento oportuno. Sendo assim, não há necessidade de ser apresentados currículos e declarações para estes. Está correto nosso entendimento?]

Resposta: Vide esclarecimento 04.

Ats,

Comissão de Licitação - SIHS

Sec. de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

((71) 3115-6550

comissao.licitacao@sihs.ba.gov.br

Só imprima este e-mail se realmente julgar necessário. Ao economizar papel você ajudará a preservar o meio ambiente.